



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº 066 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **o calçamento das ruas em volta da Igreja e a construção de um alambrado no campo da Comunidade de Aparecida.**

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz em virtude de que, com esses benefícios, a Administração Pública Municipal oferecerá aos moradores um melhor aspecto de limpeza e higiene, inclusive ajudando na diminuição de problemas de saúde provocados pela poeira. Além disso, o calçamento irá propiciar o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos. Agora, em se tratando da construção do referido alambrado, este, é uma forma de incentivar a prática desportiva nas Comunidades.

É muito importante ressaltar que além do citado pedido ter sido feito anteriormente, a maioria dos moradores daquela localidade são pessoas humildes e trabalhadoras que impulsionam o progresso do nosso Município.

Apelamos com otimismo, consciente de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 05 de Agosto de 2011

PROTOCOLO			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	722	Fis.	006 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 09 / 08 / 2011			

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 08 / 2011
PRESIDENTE

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador- Autor